



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

DIRETORIA TÉCN. SERV. ENTRADA/DISTRIBUIÇÃO FEITOS ORIGINÁRIOS E RECURSOS DA
CÂMARA ESPECIAL E ÓRGÃO ESPECIAL

TEL: Pça da Sé, sala 145 - F. 3242-9366 (Ramal 325)

GUIA DE DISTRIBUIÇÃO
ÓRGÃO ESPECIAL

RECURSO: AÇÃO DIR INCONST DE LEI

PROCESSO: 184.065-0/0-00

O PRESENTE PROCESSO FOI DISTRIBUIDO EM 16 DE SETEMBRO DE 2009 POR
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:
DISTRIBUÍDO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR JOSE REYNALDO
ÓRGÃO ESPECIAL

CONCLUSÃO

EM 17 DE SETEMBRO DE 2009, PROMOVO OS PRESENTES AUTOS À CONCLUSÃO DO
EXMO. DES. JOSE REYNALDO

Regina

REGINA APARECIDA DE MORAES DE OLIVEIRA
Supervisora de Serviço

*Presentes os requisitos da
medida cautelar, a plausibili-
dade da alegação de violação do
art. 111 da Constituição dos Estados
em razão de impropriedade de
associação apontada no acórdão
e para evitar lesão de difícil repara-
ção como seja declarar a inconsti-
tucionalidade e também sido feitas
peticões de contribuições que devem
ser recolhidas, concedo a me-
dida de urgência para suspensão*

o cumprimento de lei n. 6.039, de 27 de
 outubro de 1999, com a redação alterada
 de pelo arts. 23 e 61 de lei 6.763, de
 4 de dezembro de 2002 e lei. 7.687, de 8 de
 março de 2006, todos do município de
 Sorocaba.

Procurador com a notificação de
 Sr. Prefeito Municipal e do Câmara
 do Município de Sorocaba para
 prestar informações em trinta
 dias, a citados do Sr. Procurador
 do Estado para, no prazo
 de quinze dias e depender os
 atos impugnados, no que couber,
 e, finalmente, com a manifestação
 do Sr. Procurador do Estado de
 Justiça.

Até.

Sorocaba, 17 de novembro de
 2009.

Jms

